



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 1 de 133

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	132

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 2 de 133

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**Lei nº 5.045, de 18 de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.045/2025:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Tabela 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 3 de 133

### CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

### CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

### CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º.** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º.** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 4 de 133

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

### CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 5 de 133

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos ou em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 6 de 133

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

### CAPÍTULO XII

#### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 7 de 133

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos arts. 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 8 de 133

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 23.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º.** Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

**§ 2º.** No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

**§ 3º.** O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

**§ 4º.** Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição Federal, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2026 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências.

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 9 de 133

trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição Federal, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

**Art. 24.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2026 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único.** No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 25.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 26.** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 27.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2026.

**Art. 28.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2026, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 10 de 133

**Art. 29.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2026 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 11 de 133

### AMF – DEMONSTRATIVO I

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>319.050.000,00</b>	<b>305.311.004,78</b>	<b>0,01</b>	<b>104,65</b>	<b>337.083.500,00</b>	<b>310.161.483,25</b>	<b>0,01</b>	<b>106,31</b>	<b>356.259.345,00</b>	<b>315.866.064,21</b>	<b>0,01</b>	<b>108,26</b>
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>341.909.290,00</b>	<b>327.185.923,44</b>	<b>0,01</b>	<b>112,14</b>	<b>326.048.590,00</b>	<b>300.007.903,94</b>	<b>0,01</b>	<b>102,83</b>	<b>342.856.307,30</b>	<b>303.982.685,35</b>	<b>0,01</b>	<b>104,19</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>341.809.290,00</b>	<b>327.090.229,67</b>	<b>0,01</b>	<b>112,11</b>	<b>325.928.590,00</b>	<b>299.897.488,04</b>	<b>0,01</b>	<b>102,79</b>	<b>342.716.307,30</b>	<b>303.858.558,79</b>	<b>0,01</b>	<b>104,15</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.748.703,00	61.003.543,54	0,00	20,91	69.348.848,00	63.810.128,82	0,00	21,87	75.110.423,80	66.594.278,24	0,00	22,83
Transferências Correntes	196.521.990,00	188.059.320,57	0,01	64,46	177.596.714,00	163.412.508,28	0,00	56,01	181.189.589,00	160.646.010,15	0,00	55,06
Demais Receitas Primárias Correntes	81.538.597,00	78.027.365,55	0,00	26,74	78.983.028,00	72.674.850,94	0,00	24,91	86.416.294,50	76.618.270,40	0,00	26,26
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>95.693,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>120.000,00</b>	<b>110.415,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>140.000,00</b>	<b>124.126,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>319.050.000,00</b>	<b>305.311.004,78</b>	<b>0,01</b>	<b>104,65</b>	<b>337.083.500,00</b>	<b>310.161.483,25</b>	<b>0,01</b>	<b>106,31</b>	<b>356.259.345,00</b>	<b>315.866.064,21</b>	<b>0,01</b>	<b>108,26</b>
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>283.000.000,00</b>	<b>270.813.397,13</b>	<b>0,01</b>	<b>92,82</b>	<b>298.890.000,00</b>	<b>275.018.402,65</b>	<b>0,01</b>	<b>94,26</b>	<b>315.773.870,00</b>	<b>279.970.900,12</b>	<b>0,01</b>	<b>95,96</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>268.500.000,00</b>	<b>256.937.799,04</b>	<b>0,01</b>	<b>88,07</b>	<b>283.530.000,00</b>	<b>260.885.167,46</b>	<b>0,01</b>	<b>89,42</b>	<b>299.473.870,00</b>	<b>265.519.021,40</b>	<b>0,01</b>	<b>91,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	112.986.000,00	108.120.574,16	0,00	37,06	118.625.000,00	109.150.717,70	0,00	37,41	124.811.000,00	110.659.719,93	0,00	37,93
Outras Despesas Correntes	155.514.000,00	148.817.224,88	0,00	51,01	164.905.000,00	151.734.449,76	0,00	52,01	174.662.870,00	154.859.301,47	0,00	53,08
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>13.875.598,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4,76</b>	<b>15.360.000,00</b>	<b>14.133.235,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4,84</b>	<b>16.300.000,00</b>	<b>14.451.878,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4,95</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	100.000,00	95.693,78	0,00	0,03	100.000,00	92.013,25	0,00	0,03	100.000,00	88.661,83	0,00	0,03
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>57.416.267,94</b>	<b>0,00</b>	<b>19,68</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>59.808.612,44</b>	<b>0,00</b>	<b>20,50</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>62.063.282,84</b>	<b>0,00</b>	<b>21,27</b>
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>12.530.000,00</b>	<b>11.990.430,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4,11</b>	<b>14.220.000,00</b>	<b>13.084.284,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4,48</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>14.097.231,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4,83</b>
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>57.416.267,94</b>	<b>0,00</b>	<b>19,68</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>59.808.612,44</b>	<b>0,00</b>	<b>20,50</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>62.063.282,84</b>	<b>0,00</b>	<b>21,27</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>57.416.267,94</b>	<b>0,00</b>	<b>19,68</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>59.808.612,44</b>	<b>0,00</b>	<b>20,50</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>62.063.282,84</b>	<b>0,00</b>	<b>21,27</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>58.909.290,00</b>	<b>56.372.526,32</b>	<b>0,00</b>	<b>19,32</b>	<b>27.158.590,00</b>	<b>24.989.501,29</b>	<b>0,00</b>	<b>8,57</b>	<b>27.082.437,30</b>	<b>24.011.785,23</b>	<b>0,00</b>	<b>8,23</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>11.439.290,00</b>	<b>10.946.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,75</b>	<b>-23.621.410,00</b>	<b>-21.734.827,02</b>	<b>0,00</b>	<b>-7,45</b>	<b>-27.017.562,70</b>	<b>-23.954.266,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-8,21</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	100.000.000,00	95.693.779,90	0,00	32,80	92.000.000,00	84.652.189,92	0,00	29,01	90.000.000,00	79.795.649,37	0,00	27,35
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	95.000.000,00	90.909.090,91	0,00	31,16	87.000.000,00	80.051.527,42	0,00	27,44	85.000.000,00	75.362.557,74	0,00	25,83
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>90.909.090,91</b>	<b>0,00</b>	<b>31,16</b>	<b>87.000.000,00</b>	<b>80.051.527,42</b>	<b>0,00</b>	<b>27,44</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>75.362.557,74</b>	<b>0,00</b>	<b>25,83</b>

**Nota:**  
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal - R\$ Milhar	3.457.837.457	3.596.150.955	3.732.085.461
Receita Corrente Líquida - RCL	304.883.723	317.079.071	329.064.660



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 12 de 133

### AMF – DEMONSTRATIVO 2

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	277.664.300,00	0,01	100,55	288.813.975,49	0,01	104,59	11.149.675,49	4,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	277.266.300,00	0,01	100,40	288.403.045,30	0,01	104,44	11.136.745,30	4,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	277.664.300,00	0,01	100,55	282.663.538,91	0,01	102,36	4.999.238,91	1,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	277.982.980,00	0,01	100,66	276.220.674,07	0,01	100,02	-1.762.305,93	-0,63
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.620.000,00	0,00	3,48	12.210.654,22	0,00	4,42	2.590.654,22	26,93
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.620.000,00	0,00	3,48	12.202.654,22	0,00	4,42	2.582.654,22	26,85
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	47.118.000,00	0,00	17,06	46.521.247,41	0,00	16,85	-596.752,59	-1,27
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	47.118.000,00	0,00	17,06	46.521.247,41	0,00	16,85	-596.752,59	-1,27
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)</b>	<b>-716.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,26</b>	<b>12.182.371,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4,41</b>	<b>12.899.051,23</b>	<b>-1799,83</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)</b>	<b>-38.214.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-13,84</b>	<b>-22.136.221,96</b>	<b>0,00</b>	<b>-8,02</b>	<b>16.078.458,04</b>	<b>-42,07</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	120.000.000,00	0,00	43,45	100.316.605,17	0,00	36,33	-19.683.394,83	-16,40
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	100.000.000,00	0,00	36,21	35.423.674,21	0,00	12,83	-64.576.325,79	-64,58
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,54</b>	<b>1.221.090,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,44</b>	<b>-278.909,76</b>	<b>-18,59</b>

#### Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal - R\$ Milhar	3.131.978.576	3.131.978.576
Receita Corrente Líquida - RCL	277.664.300	276.152.161



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 13 de 133

### AMF – DEMONSTRATIVO 3

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	260.173.000,00	288.813.975,49	11,01	295.657.733,00	2,37	319.050.000,00	7,91	337.083.500,00	5,65	356.259.345,00	5,69	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	259.843.100,00	288.403.045,30	10,99	248.058.833,00	-13,99	341.909.290,00	37,83	326.048.590,00	-4,64	342.856.307,30	5,15	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	260.173.000,00	282.663.538,91	8,64	295.657.733,00	4,60	319.050.000,00	7,91	337.083.500,00	5,65	356.259.345,00	5,69	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	258.135.100,00	276.220.674,07	7,01	264.423.902,00	-4,27	283.000.000,00	7,03	298.890.000,00	5,61	315.773.870,00	5,65	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.316.000,00	12.210.654,22	46,83	54.275.567,00	344,49	60.000.000,00	10,55	65.000.000,00	8,33	70.000.000,00	7,69	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.316.000,00	12.202.654,22	46,74	54.275.567,00	344,78	12.530.000,00	-76,91	14.220.000,00	13,49	15.900.000,00	11,81	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	35.378.518,00	46.521.247,41	31,50	54.275.567,00	16,67	60.000.000,00	10,55	65.000.000,00	8,33	70.000.000,00	7,69	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	35.378.518,00	46.521.247,41	31,50	54.272.567,46	16,66	60.000.000,00	10,55	65.000.000,00	8,33	70.000.000,00	7,69	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>1.708.000,00</b>	<b>12.182.371,23</b>	<b>613,25</b>	<b>-16.365.069,00</b>	<b>-234,33</b>	<b>58.909.290,00</b>	<b>-459,97</b>	<b>27.158.590,00</b>	<b>-53,90</b>	<b>27.082.437,30</b>	<b>-0,28</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-25.354.518,00</b>	<b>-22.136.221,96</b>	<b>-12,69</b>	<b>-16.362.069,46</b>	<b>-26,08</b>	<b>11.439.290,00</b>	<b>-169,91</b>	<b>-23.621.410,00</b>	<b>-306,49</b>	<b>-27.017.562,70</b>	<b>14,38</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	80.000.000,00	100.316.605,17	25,40	110.000.000,00	9,65	100.000.000,00	-9,09	92.000.000,00	-8,00	90.000.000,00	-2,17	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	65.000.000,00	35.423.674,21	-45,50	90.000.000,00	154,07	95.000.000,00	5,56	87.000.000,00	-8,42	85.000.000,00	-2,30	
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.221.090,24</b>	<b>22,11</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000.000,00</b>	<b>-8,42</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>-2,30</b>	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2.023	2.024	%	2.025	%	2.026	%	2.027	%	2.028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	288.149.129,51	305.131.965,11	5,89	295.657.733,00	-3,10	305.311.004,78	3,27	310.161.483,25	1,59	315.866.064,21	1,84	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	287.783.755,71	304.697.817,36	5,88	248.058.833,00	-18,59	327.185.923,44	31,90	300.007.903,94	-8,31	303.982.685,35	1,32	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	288.149.129,51	298.634.028,86	3,64	295.657.733,00	-1,00	305.311.004,78	3,27	310.161.483,25	1,59	315.866.064,21	1,84	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	285.892.096,26	291.827.142,15	2,08	264.423.902,00	-9,39	270.813.397,13	2,42	275.018.402,65	1,55	279.970.900,12	1,80	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.210.210,75	12.900.556,18	40,07	54.275.567,00	320,72	57.416.267,94	5,79	59.808.612,44	4,17	62.063.282,84	3,77	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.210.210,75	12.892.104,18	39,98	54.275.567,00	321,00	11.990.430,62	-77,91	13.084.284,14	9,12	14.097.231,39	7,74	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.182.732,89	49.149.697,89	25,44	54.275.567,00	10,43	57.416.267,94	5,79	59.808.612,44	4,17	62.063.282,84	3,77	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	39.182.732,89	49.149.697,89	25,44	54.272.567,46	10,42	57.416.267,94	5,79	59.808.612,44	4,17	62.063.282,84	3,77	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>1.891.659,45</b>	<b>12.870.675,20</b>	<b>580,39</b>	<b>-16.365.069,00</b>	<b>-227,15</b>	<b>56.372.526,32</b>	<b>-444,47</b>	<b>24.989.501,29</b>	<b>-55,67</b>	<b>24.011.785,23</b>	<b>-3,91</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-28.080.862,70</b>	<b>-23.386.918,50</b>	<b>-16,72</b>	<b>-16.362.069,46</b>	<b>-30,04</b>	<b>10.946.689,00</b>	<b>-166,90</b>	<b>-21.734.827,02</b>	<b>-298,55</b>	<b>-23.954.266,22</b>	<b>10,21</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	88.602.316,00	105.984.493,36	19,62	110.000.000,00	3,79	95.693.779,90	-13,01	84.652.189,92	-11,54	79.795.649,37	-5,74	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	71.989.381,75	37.425.111,80	-48,01	90.000.000,00	140,48	90.909.090,91	1,01	80.051.527,42	-11,94	75.362.557,74	-5,86	
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>1.107.528,95</b>	<b>1.290.081,84</b>	<b>16,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>90.909.090,91</b>	<b>0,00</b>	<b>80.051.527,42</b>	<b>-11,94</b>	<b>75.362.557,74</b>	<b>-5,86</b>	

#### Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as Fontes de RPPS. Estes são apresentados de forma separada, com impacto negativo no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 14 de 133

receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 15 de 133

### AMF – DEMONSTRATIVO 4

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	1.120.046.866,34	100,00	358.511.122,68	100,00	260.480.699,61	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.120.046.866,34</b>	<b>100,00</b>	<b>358.511.122,68</b>	<b>100,00</b>	<b>260.480.699,61</b>	<b>100,00</b>

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio	-691.555.429,65	100,00	7.056.770,61	100,00	69.287.656,63	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-691.555.429,65</b>	<b>100,00</b>	<b>7.056.770,61</b>	<b>100,00</b>	<b>69.287.656,63</b>	<b>100,00</b>

#### Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 16 de 133

### AMF – DEMONSTRATIVO 5

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2024 (a)</b>	<b>2023 (b)</b>	<b>2022 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>497.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	497.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>497.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>497.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	497.150,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

**Fonte / Informações complementares:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 17 de 133

### AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>Sd. Anterior</b>				26.350.042,37
2026	73.046.149,88	56.310.822,35	16.735.327,53	43.085.369,90
2027	75.632.182,03	57.605.262,38	18.026.919,65	61.112.289,55
2028	80.407.654,04	59.751.621,85	20.656.032,19	81.768.321,74
2029	86.280.007,67	61.786.579,10	24.493.428,57	106.261.750,31
2030	92.202.348,01	63.690.781,06	28.511.566,95	134.773.317,26
2031	97.906.252,17	66.372.434,06	31.533.818,11	166.307.135,37
2032	103.600.572,03	68.972.689,89	34.627.882,14	200.935.017,51
2033	109.389.514,80	71.110.278,90	38.279.235,90	239.214.253,41
2034	114.033.920,70	73.048.924,39	40.984.996,31	280.199.249,72
2035	115.795.240,68	74.722.053,83	41.073.186,85	321.272.436,57
2036	118.347.576,95	75.765.943,29	42.581.633,66	363.854.070,23
2037	120.875.118,20	76.506.550,50	44.368.567,70	408.222.637,93
2038	123.089.123,34	77.664.959,54	45.424.163,80	453.646.801,73
2039	124.973.473,05	78.978.340,61	45.995.132,44	499.641.934,17
2040	126.749.391,78	80.050.811,04	46.698.580,74	546.340.514,91
2041	128.915.965,37	80.211.774,98	48.704.190,39	595.044.705,30
2042	131.040.931,09	80.270.125,47	50.770.805,62	645.815.510,92
2043	133.472.479,52	79.770.635,06	53.701.844,46	699.517.355,38
2044	136.078.184,94	79.076.006,18	57.002.178,76	756.519.534,14
2045	138.622.534,58	78.415.265,95	60.207.268,63	816.726.802,77
2046	141.371.264,70	77.551.238,53	63.820.026,17	880.546.828,94
2047	144.593.973,68	76.252.729,65	68.341.244,03	948.888.072,97
2048	147.995.725,60	74.852.167,70	73.143.557,90	1.022.031.630,87
2049	151.525.326,03	73.805.352,94	77.719.973,09	1.099.751.603,96
2050	155.538.484,59	72.922.672,69	82.615.811,90	1.182.367.415,86
2051	90.260.488,04	71.658.748,31	18.601.739,73	1.200.969.155,59
2052	90.765.941,07	69.920.696,46	20.845.244,61	1.221.814.400,20
2053	91.449.791,26	68.799.222,25	22.650.569,01	1.244.464.969,21
2054	92.346.425,14	67.820.493,04	24.525.932,10	1.268.990.901,31
2055	93.201.885,34	66.551.949,85	26.649.935,49	1.295.640.836,80
2056	94.229.377,30	65.118.572,32	29.110.804,98	1.324.751.641,78
2057	95.505.299,25	63.917.228,96	31.588.070,29	1.356.339.712,07
2058	96.816.052,41	62.484.341,66	34.331.710,75	1.390.671.422,82
2059	98.350.443,88	61.140.875,86	37.209.568,02	1.427.880.990,84
2060	100.010.562,25	59.958.585,22	40.051.977,03	1.467.932.967,87



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 18 de 133

2061	101.864.394,33	59.130.104,87	42.734.289,46	1.510.667.257,33
2062	103.877.244,75	58.195.971,15	45.681.273,60	1.556.348.530,93
2063	106.046.953,25	57.524.025,30	48.522.927,95	1.604.871.458,88
2064	108.282.840,89	56.705.794,20	51.577.046,69	1.656.448.505,57
2065	110.733.045,11	56.204.898,96	54.528.146,15	1.710.976.651,72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 19 de 133

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>Sd. Anterior</b>				26.350.042,37
2026	73.046.149,88	56.310.822,35	16.735.327,53	43.085.369,90
2027	75.632.182,03	57.605.262,38	18.026.919,65	61.112.289,55
2028	80.407.654,04	59.751.621,85	20.656.032,19	81.768.321,74
2029	86.280.007,67	61.786.579,10	24.493.428,57	106.261.750,31
2030	92.202.348,01	63.690.781,06	28.511.566,95	134.773.317,26
2031	97.906.252,17	66.372.434,06	31.533.818,11	166.307.135,37
2032	103.600.572,03	68.972.689,89	34.627.882,14	200.935.017,51
2033	109.389.514,80	71.110.278,90	38.279.235,90	239.214.253,41
2034	114.033.920,70	73.048.924,39	40.984.996,31	280.199.249,72
2035	115.795.240,68	74.722.053,83	41.073.186,85	321.272.436,57
2036	118.347.576,95	75.765.943,29	42.581.633,66	363.854.070,23
2037	120.875.118,20	76.506.550,50	44.368.567,70	408.222.637,93
2038	123.089.123,34	77.664.959,54	45.424.163,80	453.646.801,73
2039	124.973.473,05	78.978.340,61	45.995.132,44	499.641.934,17
2040	126.749.391,78	80.050.811,04	46.698.580,74	546.340.514,91
2041	128.915.965,37	80.211.774,98	48.704.190,39	595.044.705,30
2042	131.040.931,09	80.270.125,47	50.770.805,62	645.815.510,92
2043	133.472.479,52	79.770.635,06	53.701.844,46	699.517.355,38
2044	136.078.184,94	79.076.006,18	57.002.178,76	756.519.534,14
2045	138.622.534,58	78.415.265,95	60.207.268,63	816.726.802,77
2046	141.371.264,70	77.551.238,53	63.820.026,17	880.546.828,94
2047	144.593.973,68	76.252.729,65	68.341.244,03	948.888.072,97
2048	147.995.725,60	74.852.167,70	73.143.557,90	1.022.031.630,87
2049	151.525.326,03	73.805.352,94	77.719.973,09	1.099.751.603,96
2050	155.538.484,59	72.922.672,69	82.615.811,90	1.182.367.415,86
2051	90.260.488,04	71.658.748,31	18.601.739,73	1.200.969.155,59
2052	90.765.941,07	69.920.696,46	20.845.244,61	1.221.814.400,20
2053	91.449.791,26	68.799.222,25	22.650.569,01	1.244.464.969,21
2054	92.346.425,14	67.820.493,04	24.525.932,10	1.268.990.901,31
2055	93.201.885,34	66.551.949,85	26.649.935,49	1.295.640.836,80
2056	94.229.377,30	65.118.572,32	29.110.804,98	1.324.751.641,78
2057	95.505.299,25	63.917.228,96	31.588.070,29	1.356.339.712,07
2058	96.816.052,41	62.484.341,66	34.331.710,75	1.390.671.422,82
2059	98.350.443,88	61.140.875,86	37.209.568,02	1.427.880.990,84
2060	100.010.562,25	59.958.585,22	40.051.977,03	1.467.932.967,87
2061	101.864.394,33	59.130.104,87	42.734.289,46	1.510.667.257,33
2062	103.877.244,75	58.195.971,15	45.681.273,60	1.556.348.530,93
2063	106.046.953,25	57.524.025,30	48.522.927,95	1.604.871.458,88
2064	108.282.840,89	56.705.794,20	51.577.046,69	1.656.448.505,57
2065	110.733.045,11	56.204.898,96	54.528.146,15	1.710.976.651,72

Fonte / Informações complementares:



# DIÁRIO OFICIAL

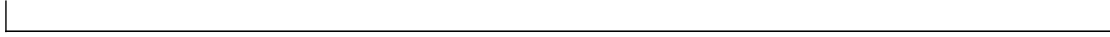
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 20 de 133







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 22 de 133

### AMF - DEMONSTRATIVO 8

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	20.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	5.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.000.000,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>11.000.000,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>11.000.000,00</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>8.000.000,00</b>
Novas DOCC	8.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>3.000.000,00</b>

Fonte / Informações complementares:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 23 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		01.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
LEGISLATIVA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		01				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		031				
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0001				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	2.045	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$8.800.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 24 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
OUVIDORIA GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$152.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 152.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 25 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA ADJUNTA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.01.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$12.750.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$40.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.790.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 26 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PUBLICACOES								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.03						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0010						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$641.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **641.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 27 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.01.04				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$126.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 126.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 28 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SUBPREFEITURA DOS DISTRITOS (GUARIROBA/J)							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.01.05				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$372.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 372.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 29 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.06						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0010						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$878.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$78.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 956.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 30 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.02.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
JUDICIARIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		02				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		062				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0013				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.499.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.499.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 31 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
COORDENADORIA EXECUTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.02.04				
<b>FUNÇÃO</b>							
JUDICIARIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		02				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		062				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0013				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$14.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 32 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA ADJUNTA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0011						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$1.731.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$576.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 33 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	2.318.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 34 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE SERVICOS AUXILIARES							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.03.04				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0011				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.768.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.768.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 35 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.03.05				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0011				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.242.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.242.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 36 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENT							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.03.06				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0011				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$186.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 186.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 37 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DA CENTRAL DE CONVENIOS E CONT							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.03.07				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0011				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$171.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 171.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 38 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.04.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0015						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$778.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$51.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 829.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 39 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		123				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0016				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
		100,00				%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$543.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **543.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 40 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		123				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0016				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$584.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **584.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 41 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DO CADASTRO IMOBILIARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.03				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0016				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$241.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 241.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 42 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DO CADASTRO MOBILIARIO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.05.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	123						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0016						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.026.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.026.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 43 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.05				
<b>FUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		123				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0016				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.235.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.235.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 44 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE TESOUREARIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.05.06						
<b>FUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	123						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0016						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$810.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$14.517.595,92</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 45 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE.	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$6.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>15.344.595,92</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 46 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.07				
<b>FUNÇÃO</b>							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		28				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		843				
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0000				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>OPER. ESPECIAL</b>							
PASEP - PREFEITURA.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		0.002	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.882.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.882.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 47 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.07				
<b>FUNÇÃO</b>							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		28				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		846				
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0000				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>OPER. ESPECIAL</b>							
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - PREFEITURA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					N°		0.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$9.540.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.540.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 48 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.05.07				
<b>FUNÇÃO</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		99				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		999				
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0000				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>RESERVA CONT.</b>							
RESERVA CONTINGENCIA.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	9.999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$4.414.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.414.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 49 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.06.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		306				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$6.600.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 50 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.06.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		361				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$8.633.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.633.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 51 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.06.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		361				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$4.657.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.657.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 52 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA DE ARTE MUNI							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.06.03				
<b>FUNÇÃO</b>							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ENSINO PROFISSIONAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		363				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.078.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$26.500,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.104.500,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 53 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
EDUCACAO BASICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
REF. AMP. DA EMEB MARIA HELENA NOGUEIRA RANGEL FABER - JD PARAÍSO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.214
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
80,00				Unidade				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.440.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E ELEVAÇÃO DA ABÓBADA DA EMEB VILO VINCENZZI - JD SÃO SEBASTIÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.215
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
60,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$540.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$16.682.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 54 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$10.430.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$112.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>29.204.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 55 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
EDUCACAO BASICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
EDUCAÇÃO INFANTIL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$21.858.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$34.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$11.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 56 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	21.903.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 57 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
SAUDE								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUN SAÚDE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.216
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
50,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$750.000,00				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>PROJETO</b>			
REFORMA E ADEQUAÇÃO NAS UBS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.217		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
25,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$750.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$3.537.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 58 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$3.732.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$43.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>8.812.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 59 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE SAUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.07.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
SAUDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ATENÇÃO BASICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		301				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0005				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$15.504.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$2.611.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 18.115.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 60 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE VIGILANCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.07.03				
<b>FUNÇÃO</b>							
SAUDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
VIGILANCIA SANITARIA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		304				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0005				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$6.265.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$66.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.331.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 61 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DA URGENCIA - EMERGENCIA - TRA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.07.04					
<b>FUNÇÃO</b>							
SAUDE							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 10					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 302					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0005					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$14.632.000,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.002	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$26.866.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.003	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$1.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 62 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	41.499.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 63 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA ADJUNTA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.08.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$664.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 664.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 64 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE SOLIDARIEDADE E CONSELHO TUTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.08.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		244				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°			2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$507.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$48.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 555.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 65 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - CAD.							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.08.03				
<b>FUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		244				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$231.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 232.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 66 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.08.04				
<b>FUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		243				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.002	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.588.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
CASA ABRIGO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.009		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$5.353.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.941.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 67 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0009						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$74.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$116.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$42.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 68 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	232.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 69 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.08.05				
<b>FUNÇÃO</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		244				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$2.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 70 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.09.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		27				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
DESPORTO COMUNITARIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		812				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0007				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$11.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>PROJETO</b>			
REFORMA GERAL DE QUADRAS DE ESPORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.218		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$400.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$648.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 71 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$1.606.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$11.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>2.676.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 72 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE LAZER E JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.09.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		27				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
DESPORTO COMUNITARIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		812				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0007				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$11.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 73 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
CULTURA								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
DIFUSÃO CULTURAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	392						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAI								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$10.600,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.262.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$743.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 74 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$11.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>2.026.600,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 75 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.11.02					
<b>FUNÇÃO</b>							
URBANISMO							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 15					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 451					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0014					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA, INFRAESTRUTURA ESERVICOS COMPLEMENTARES NAS AREAS URBANAS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		N° 1.004					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.500.000,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
RECUPERACAO DA MALHA VIÁRIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 1.220	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
25,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$1.500.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
PAVIMENTACAO E RECAPIAMENTO ASFALTICO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 1.222	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
25,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$1.500.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 76 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
CONSTRUCAO DE MURO NA EMEB PROF EMILIA MENON	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 1.224
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$600.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>5.100.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 77 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
URBANISMO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM CEMITERIOS E VELORIOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$53.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA, INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES EM ATERROS SANITA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$53.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$16.028.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 78 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$22.226.304,08</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$32.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>38.392.304,08</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 79 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.11.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
URBANISMO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		15				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Transportes Coletivos Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		453				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0014				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSE GABRIEL MIZIARA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.221
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
50,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$900.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 80 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.11.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
INDUSTRIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		22				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		661				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0014				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA, INFRAESTRUTURA ESERVICOS COMPLEMENTARES EM DISTRITOS INDUS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.008
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$53.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 53.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 81 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.11.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
TRANSPORTE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		26				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
TRANSPORTE RODOVIARIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		782				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0014				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA, INFRAESTRUTURA ESERVICOS COMPLEMENTARES NAS AREAS URBANAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$53.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 53.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 82 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEIRO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
SEGURANÇA PUBLICA								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
DEFESA CIVIL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.552.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$217.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.769.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 83 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA ADJUNTA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
URBANISMO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
INFRA-ESTRUTURA URBANA								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$559.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 84 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
	<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
	<b>581.000,00</b>
	<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 85 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIME								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
URBANISMO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	121						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.832.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$3.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$11.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 86 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.846.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 87 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CENTRAL DE ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.12.03				
<b>FUNÇÃO</b>							
URBANISMO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		15				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		182				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0008				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº			2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$129.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$3.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 88 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
	<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
	<b>143.000,00</b>
	<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 89 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO URBANA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
URBANISMO								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Normatização e Fiscalização								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	125						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$742.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$3.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 90 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>756.000,00</b>
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 91 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE TRANSITO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.12.05						
<b>FUNÇÃO</b>								
SEGURANÇA PUBLICA								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Policiamento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	181						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$545.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$378.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 92 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<hr/>	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>934.000,00</b>
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 93 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>								
EXERCÍCIO	2026							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.06						
<b>FUNÇÃO</b>								
GESTÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541						
<b>PROGRAMA</b>								
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				%				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$973.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$304.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$21.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 94 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.298.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 95 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		02.12.07				
<b>FUNÇÃO</b>							
AGRICULTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		20				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0008				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$145.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$3.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 96 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
	<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
	<b>159.000,00</b>
	<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 97 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.12.08				
<b>FUNÇÃO</b>							
COMERCIO E SERVIÇOS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		23				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0008				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		2.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$120.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$3.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$11.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 98 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
	<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
	<b>134.000,00</b>
	<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 99 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
IPREMT - INST. PREV. MUNICIPAL DE TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		03.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
PREVIDENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		09				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO GERAL DO IPRENT.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DOS BENEFICIOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.046
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.047,00				UND			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$59.400.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 59.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 100 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
IPREMT - INST. PREV. MUNICIPAL DE TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		03.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		99				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Reserva do RPPS **							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		997				
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO GERAL DO IPRENT.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DOS BENEFICIOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.046
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$600.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 101 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		17				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.047
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$5.410.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.410.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 102 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		28				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		846				
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0000				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>OPER. ESPECIAL</b>							
PASEP - SAAET.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N°		0.004	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$510.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 510.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 103 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		99				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		999				
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		9999				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>RESERVA CONT.</b>							
RESERVA CONTINGENCIA.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	9.999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$300.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 104 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
S.A.A.E.T. - DIVISÃO DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		04.02.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		17				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DA DIVISAO DE FINANÇAS.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.048
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.760.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.760.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 105 de 133

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
EXERCÍCIO			2026				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
S.A.A.E.T. - DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.03.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		17				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
SANEAMENTO BASICO URBANOS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		512				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DA DIVISAO TECNICA OPERACIONAL.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.049
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$21.070.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.070.000,00

#### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

TOTAL GERAL - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 379.050.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 106 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0000					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.05.07					
<b>OBJETIVO</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
PRECATORIOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
Percentual		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
PRECATORIOS		100,00					
Percentual		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$15.836.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 107 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0000					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		04.01.00					
<b>OBJETIVO</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OPERACOES ESPECIAIS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
PARCELAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PASEP				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PRECATORIOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
PARCELAMENTOS				100,00			
PASEP				100,00			
PRECATORIOS				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$510.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 108 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0001					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		01.01.00					
<b>OBJETIVO</b>							
Dados incompleto							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Dados incompleto							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
COMISSOES INTEGRANTES DO LEGISLATIVO				UNIDADE	4,00	4,00	
NUMERO DE FUNCIONARIOS				UNIDADE	17,00	17,00	
NUMERO DE PARLAMENTARES				UNIDADE	15,00	15,00	
NUMERO DE SESSOES ORDINARIAS ANUAIS				UNIDADE	29,00	29,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
COMISSOES INTEGRANTES DO LEGISLATIVO				4,00			
NUMERO DE FUNCIONARIOS				17,00			
NUMERO DE PARLAMENTARES				15,00			
NUMERO DE SESSOES ORDINARIAS ANUAIS				29,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.800.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 109 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO GERAL DO IPRENT.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0002					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
IPREMT - INST. PREV. MUNICIPAL DE TAQUARITINGA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		03.01.00					
<b>OBJETIVO</b>							
Para o desempenho regular no funcionamento dos serviços, impõe-se uma atuação ordenada de modo que toda a programação relacionada a projetos ou manutenção, venha a atender as expectativas.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Permitir que os organismos que constituem a estrutura da administração revelem mediante projetos, a garantia da execução dos planos traçados, atendendo assim as demandas existentes.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
GARANTIR A ESTABILIDADE DO IPREMT		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS		100,00					
GARANTIR A ESTABILIDADE DO IPREMT		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$60.000.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 110 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0003					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		04.01.00					
<b>OBJETIVO</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
GESTAO DE APOIOA SUPERINTENDENCIA DO SAAET.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SAAET		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SAAET		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$28.240.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 111 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0004					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.06.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL		PERCENTUAL	100,00	100,00			
Percentual		PERCENTUAL	0,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL		100,00					
Percentual		0,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$81.101.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 112 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0005					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>		02.07.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ASSEGURAR O PLENO ATENDIMENTO, NA REDE DE SAU		PERCENTUAL	100,00	100,00			
Percentual		PERCENTUAL	0,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ASSEGURAR O PLENO ATENDIMENTO, NA REDE DE SAU		100,00					
Percentual		0,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$74.757.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 113 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0006					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.10.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR AS ACOES VOLTADAS A CULTURA DO MUNIC		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR AS ACOES VOLTADAS A CULTURA DO MUNIC		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.026.600,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 114 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0007					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE ESPORTES							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.09.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM ESPORTE E LAZER.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ASSEGURAR AS ACOES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ASSEGURAR AS ACOES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.687.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 115 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0008					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA ADJUNTA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		02.12.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM OBRAS E MEIO AMBIENTE.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR A EXECUCAO DAS ACOES AFETAS AO MEIO A		PERCENTUAL	100,00	100,00			
Percentual		PERCENTUAL	0,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR A EXECUCAO DAS ACOES AFETAS AO MEIO A		100,00					
Percentual		0,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.851.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 116 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0009					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA ADJUNTA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		02.08.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ASSEGURAR O PLENO ATENDIMENTO DAS ACOES ASSIS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ASSEGURAR O PLENO ATENDIMENTO DAS ACOES ASSIS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.636.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 117 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0010					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
OUVIDORIA GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		02.01.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DAS ACOES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$15.037.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 118 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0011					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA ADJUNTA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		02.03.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ATOS DA ADMINISTRACAO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ASSEGURAR A EXECUCAO DE TODAS AS ACOES AFETA		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ASSEGURAR A EXECUCAO DE TODAS AS ACOES AFETA		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.685.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 119 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0013					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.02.02					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	100,00	100,00			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		100,00					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.513.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 120 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0014					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.11.02					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		PERCENTUAL	100,00	100,00			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS M		PERCENTUAL	0,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		100,00					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS M		0,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$48.267.304,08</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 121 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0015					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		02.04.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		PERCENTUAL	100,00	100,00			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	100,00	100,00			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	0,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		100,00					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		100,00					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		0,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$829.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 122 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0016					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		02.05.01					
<b>OBJETIVO</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL DA FAZENDA.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		PERCENTUAL	0,00	100,00			
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
GARANTIR O PLENO FUNCIONAM.DOS SERVICOS MUNIC		0,00					
GARANTIR O SUPORTE NECESSARIO NAS TOMADAS DE		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$18.973.595,92</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 123 de 133

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2026					
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		9999			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		04.01.00					
<b>OBJETIVO</b>							
Resulta da iniciativa do executivo em reservar em suas peças financeiras, dotação específica para suprir determinadas situações urgente se imprevisíveis, que demandem o dispêndio de recursos orçamentários e financeiros ao longo do exercício.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Tal reservação se presta a garantir ao governo, mobilidade orçamentária capaz de absorver, dentro do exercício, qualquer necessidade imprevista que possa eventualmente comprometer o município, servindo como expediente a lançar mão em condição de extrema necessidade.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
ATENDIMENTO A SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS		PERCENTUAL		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
ATENDIMENTO A SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$300.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
<b>TOTAL GERAL - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>				<b>379.050.000,00</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 124 de 133

### ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

TAQUARITINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	700.000,00	Valor consignado no orçamento para pagamento de RPV	700.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Redução de despesas correntes	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00	Valor consignado na reserva de contingência	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>

Fonte / Informações complementares:

--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 125 de 133

### Lei nº 5.046, de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que especifica, para modificar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.046/2025:

**Art. 1º.** Esta Lei altera dispositivos na Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, transferindo as atribuições das ações de Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** A Seção I, Da Secretaria de Governo, de que trata o art. 19 e seus §§ 1º e 2º na Lei nº 4.295/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ***“Art. 19. A Secretaria de Governo exerce as seguintes funções básicas:***

- I - prestar assistência ao Chefe do Executivo Municipal em suas relações políticas e administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II - promover a articulação política e institucional entre o Poder Executivo e a Câmara Municipal mantendo contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;
- III - executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo;
- IV - manter o Prefeito informado sobre os temas de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais;
- V - elaborar as mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e demais Secretarias Municipais afins;
- VI - promover intercâmbio e interlocução com a liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e aos demais parlamentares;
- VII - promover o acompanhamento do processo legislativo, inclusive da tramitação de proposições na Câmara Municipal, especialmente aquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias;
- VIII - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como coordenar sua correspondência e sua agenda institucional;
- IX - preparar, registrar, publicar e expedir os atos governamentais em articulação com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- X - organizar, numerar e manter, sob sua responsabilidade, originais de leis, decretos e demais atos oficiais expedidos pelo Chefe do Executivo Municipal;
- XI - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;
- XII - organizar os serviços de recepção e atendimento ao público no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- XIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais Secretarias Municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;
- XIV - proceder à publicação e a preservação dos atos oficiais;
- XV - realizar a redação das mensagens e razões de veto, em articulação com as Secretarias Municipais afins;
- XVI - propor, coordenar e executar a política de comunicação externa e interna do Poder Executivo Municipal;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 126 de 133

- XVII** - promover a divulgação de fatos e ações de interesse público e dos serviços municipais, de modo a assegurar a democratização do acesso à informação e a transparência da Administração Municipal;
- XVIII** - assessorar e apoiar as Secretarias e os demais órgãos municipais da administração direta e indireta na divulgação de suas iniciativas e em seu relacionamento institucional com os segmentos da comunidade local;
- XIX** - relacionar-se com os veículos de comunicação para todos os fins;
- XX** - acompanhar e analisar as informações divulgadas sobre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com a finalidade de contribuir para a construção de uma imagem positiva do Município e avaliar as tendências na divulgação e sua repercussão junto à opinião pública;
- XXI** - colaborar no processo de entrevistas demandadas e concedidas pelo Prefeito;
- XXII** - realizar pesquisas de opinião pública visando o acompanhamento da imagem da Administração municipal;
- XXIII** - manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores;
- XXIV** - coordenar e executar a publicidade institucional da Prefeitura Municipal;
- XXV** - administrar veículos de mídia institucional do tipo impresso, eletrônicos, radiodifusão e outros sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal;
- XXVI** - registrar e encaminhar para as providências cabíveis as sugestões, reclamações e denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral;
- XXVII** - desenvolver atividades de Cerimonial da Prefeitura;
- XXVIII** - *articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;*
- XXIX** - *elaborar, executar e gerenciar planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;*
- XXX** - *propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;*
- XXXI** - *desempenhar outras atividades afins.*
- § 1º.** *A Secretaria de Governo compreende em sua estrutura as seguintes unidades:*
- I - Ouvidoria Geral;*
  - II - Secretaria Adjunta;*
  - III - Diretoria de Expediente e Publicações;*
  - a) Coordenadoria de Redação Oficial e Registro de Atos;*
  - IV - Diretoria de Comunicação Social;*
  - V - Subprefeituras dos Distritos de Guariroba, Jurupema e Vila Negri;*
  - VI - Central de Apoio Administrativo;*
  - VII - Subprefeituras da Região Urbana Norte/Leste e da Região Urbana Sul/Oeste.”*
  - VIII - Central de Ordem Pública e Defesa Civil;*
- § 2º.** *A Secretaria de Governo para o desempenho de suas funções é composta ainda por assessores, organizados e distribuídos conforme o perfil e a necessidade institucional, a partir de prioridades definidas pelo Prefeito Municipal.”*

**Art. 3º.** A Seção XI, Da Secretaria de Obras Públicas e Ocupação do Solo, de que trata o art. 30 e seu parágrafo único na Lei no 4.295/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 30. A Secretaria de Obras Públicas e Ocupação do Solo exerce as seguintes funções básicas:**

- I - promover, em conjunto com a Secretaria de Administração, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os estudos e propostas para a formulação da política urbana do Município com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana em articulação com os órgãos e entidades afins;*
- II - participar e contribuir no planejamento, bem como monitorar o crescimento do Município de Taquaritinga, disciplinando e controlando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável;*
- III - desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Social, estudos e projetos urbanísticos no campo habitacional do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 127 de 133

*Município, bem como da definição de uma política habitacional que permita melhorar as condições de moradia da população;*

*IV - participar e contribuir na elaboração do Plano Diretor promovendo a sua implantação e gestão depois de aprovado por lei;*

*V - assegurar a aplicação das posturas urbanísticas de maneira articulada com as equipes das demais Secretarias;*

*VI - ordenar o espaço público municipal fazendo valer as leis e o código de postura municipal;*

*VII - fiscalizar com base na legislação de parcelamento, o uso e a ocupação do solo e das normas edilícias do Município;*

*VIII - coibir o uso indevido das calçadas e a ocupação dos passeios públicos por obstáculos que impeçam a livre circulação dos pedestres;*

*IX - gerir o Cadastro Técnico do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria da Fazenda;*

*X - construir, manter e conservar as obras civis públicas;*

*XI - executar e gerenciar projetos de obras públicas de edificações, de macro e micropaisagismo e de projetos urbanos;*

*XII - manter atualizado o cadastro das obras públicas municipais e dos dados técnicos e financeiros necessários ao acompanhamento e controle das referidas obras;*

*XIII - analisar e licenciar projetos particulares de urbanização, fracionamento e parcelamento do solo e de edificações;*

*XIV - elaborar projetos de obras públicas de edificações, de macro e micropaisagismo e de projetos urbanos;*

*XV - elaborar normas básicas e padronizadas para execução de obras em prédios públicos;*

*XVI - controlar, fiscalizar e mensurar as obras públicas contratadas a terceiros pela Prefeitura;*

*XVII - construir, pavimentar e conservar as vias urbanas e logradouros;*

*XVIII - planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras de infraestrutura, de construção e manutenção de estradas vicinais, caminhos, pontes, mataburros, pontilhos e passarelas na área rural do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Municipais;*

*XIX - elaborar, executar e gerenciar planos diretores, bem como projetos relacionados com o assunto;*

*XX - coordenar a elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município, em articulação com as Secretarias afins;*

*XXI - coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, em articulação com os órgãos municipais afins;*

*XXII - promover e monitorar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;*

*XXIII - promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos, estudos e levantamentos a serem utilizados no planejamento e gestão do Município;*

*XXIV - planejar, em conjunto com os órgãos afins, o crescimento do Município de Taquaritinga, disciplinando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável;*

*XXV - promover um sistema de informações territoriais com base no geoprocessamento, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração;*

*XXVI - promover a atualização do sistema cartográfico municipal;*

*XXVII - elaborar e propor projetos, convênios e acordos com vistas ao desenvolvimento urbano e/ou institucional;*

*XXVIII - definir diretrizes e propor medidas com vistas a organizar e tornar eficiente o sistema de transportes públicos;*

*XXIX - planejar, organizar e controlar os serviços de transporte público coletivo e da circulação viária do Município;*

*XXX - promover e supervisionar a execução dos serviços de trânsito, sob a responsabilidade do Município;*

*XXXI - orientar e acompanhar as operações de fiscalização e controle do trânsito municipal;*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 128 de 133

XXXII - promover os serviços de sinalização de trânsito e tráfego em articulação com os órgãos estaduais competentes, conforme a legislação vigente;  
XXXIII - administrar os terminais de transporte do Município;  
XXXIV - oferecer os serviços de manutenção descentralizada nas áreas distritais;  
XXXV - elaborar a política de Ordem Pública, Segurança Institucional e Defesa do Cidadão para o Município de Taquaritinga;  
XXXVI - promover a segurança e a convivência pacífica em articulação com os demais órgãos de segurança;  
XXXVII - atuar em sintonia com os órgãos policiais do Estado, dentro de suas atribuições específicas;  
XXXVIII - organizar, regular e fiscalizar o sistema de trânsito e de transporte no Município;  
XXXIX - prestar apoio técnico e administrativo aos Conselhos Municipais das respectivas áreas de atuação da Secretaria Municipal;  
XL - desempenhar outras atividades afins.  
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Ocupação do Solo compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:  
I - Secretaria Adjunta;  
a) Central de Apoio Administrativo;  
II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;  
III - Diretoria de Obras e Fiscalização Urbana;  
a) Coordenadoria de Projetos e Controle de Obras;  
b) Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas;  
IV - Diretoria de Trânsito;  
a) Coordenadoria de Transporte Público e Mobilidade Urbana;  
b) Coordenadoria de Terminal Rodoviário.”

Art. 4º. Ficam alterados os Anexos II e IV da Lei nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, com mudança de órgãos e atribuições entre as Secretarias Municipais, a saber:

§ 1º. Fica transferido para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, o cargo de Chefe da Central de Ordem Pública e Defesa Civil:

### ANEXO II

#### CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
Secretaria de Governo	(..)		
	Chefe da Central de Ordem Pública e Defesa Civil	DAS 1	1

§ 2º. As atribuições das Secretarias de Governo e de Obras Públicas e Ocupação do Solo, passam a vigorar com as seguintes atribuições:

### ANEXO IV

#### CARGOS DE SECRETÁRIO E EQUIVALENTES (AGENTES POLÍTICOS)

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Secretário de Governo	Assessorar ao Chefe do executivo em suas relações político-administrativas; promover, dirigir, supervisionar e controlar as atividades de recepção, triagem e encaminhamento de público do Gabinete do Prefeito; promover, controlar e supervisionar as atividades de apoio logístico e administrativo ao funcionamento do Gabinete do Prefeito; organizar, supervisionar e apoiar as reuniões a serem realizadas no Gabinete; responder pela preparação da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 129 de 133

	<p><i>programação e a organização de solenidades e outros eventos, fazendo cumprir as normas do cerimonial público e o protocolo oficial; coordenar a recepção aos visitantes e hóspedes oficiais do Município; supervisionar o agendamento ou obtenção de espaços para realização de eventos oficiais; acompanhar o Prefeito em atos públicos, quando for designado; promover, dirigir, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas equipes das suas Unidades subordinadas; articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal; elaborar, executar e gerenciar planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC; desempenhar outras atividades afins.</i></p>
<p><b>Secretário de Obras Públicas e Ocupação do Solo</b></p>	<p><i>Promover, em conjunto com a Secretaria de Administração, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os estudos e propostas para a formulação da política urbana do Município com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana em articulação com os órgãos e entidades afins; participar e contribuir no planejamento, bem como monitorar o crescimento do Município de Taquaritinga, disciplinando e controlando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável; desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Social, estudos e projetos urbanísticos no campo habitacional do Município, bem como da definição de uma política habitacional que permita melhorar as condições de moradia da população; participar e contribuir na elaboração do Plano Diretor promovendo a sua implantação e gestão depois de aprovado por lei; assegurar a aplicação das posturas urbanísticas de maneira articulada com as equipes das demais Secretarias; ordenar o espaço público municipal fazendo valer as leis e o código de postura municipal; fiscalizar com base na legislação de parcelamento, o uso e a ocupação do solo e das normas edilícias do Município; coibir o uso indevido das calçadas e a ocupação dos passeios públicos por obstáculos que impeçam a livre circulação dos pedestres; gerir o Cadastro Técnico do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria da Fazenda; construir, manter e conservar as obras civis públicas; executar e gerenciar projetos de obras públicas de edificações, de macro e micropaisagismo e de projetos urbanos; manter atualizado o cadastro das obras públicas municipais e dos dados técnicos e financeiros necessários ao acompanhamento e controle das referidas obras; analisar e licenciar projetos particulares de urbanização, fracionamento e parcelamento do solo e de edificações; elaborar projetos de obras públicas de edificações, de macro e micropaisagismo e de projetos urbanos; elaborar normas básicas e padronizadas para execução de obras em prédios públicos; controlar, fiscalizar e mensurar as obras públicas contratadas a terceiros pela Prefeitura; construir, pavimentar e conservar as vias urbanas e logradouros; planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras de infraestrutura, de construção e manutenção de estradas vicinais, caminhos, pontes, mataburros, pontilhos e passarelas na área rural do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Municipais; elaborar, executar e gerenciar planos diretores, bem como projetos relacionados com o</i></p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 130 de 133

	<p><i>assunto; coordenar a elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município, em articulação com as Secretarias afins; coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, em articulação com os órgãos municipais afins; promover e monitorar a execução dos planos municipais de desenvolvimento; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos, estudos e levantamentos a serem utilizados no planejamento e gestão do Município; planejar, em conjunto com os órgãos afins, o crescimento do Município de Taquaritinga, disciplinando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável; promover um sistema de informações territoriais com base no geoprocessamento, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração; promover a atualização do sistema cartográfico municipal; elaborar e propor projetos, convênios e acordos com vistas ao desenvolvimento urbano e/ou institucional; definir diretrizes e propor medidas com vistas a organizar e tornar eficiente o sistema de transportes públicos; planejar, organizar e controlar os serviços de transporte público coletivo e da circulação viária do Município; promover e supervisionar a execução dos serviços de trânsito, sob a responsabilidade do Município; orientar e acompanhar as operações de fiscalização e controle do trânsito municipal; promover os serviços de sinalização de trânsito e tráfego em articulação com os órgãos estaduais competentes, conforme a legislação vigente; administrar os terminais de transporte do Município; oferecer os serviços de manutenção descentralizada nas áreas distritais; elaborar a política de Ordem Pública, Segurança Institucional e Defesa do Cidadão para o Município de Taquaritinga; promover a segurança e a convivência pacífica em articulação com os demais órgãos de segurança; atuar em sintonia com os órgãos policiais do Estado, dentro de suas atribuições específicas; organizar, regular e fiscalizar o sistema de trânsito e de transporte no Município; prestar apoio técnico e administrativo aos Conselhos Municipais das respectivas áreas de atuação da Secretaria Municipal; desempenhar outras atividades afins.</i></p>
--	---

Art. 5º. Fica definida no Anexo V da estrutura administrativa de que trata a Lei nº 4.295/2015, as atribuições do cargo de Chefe da Central de Ordem Pública e Defesa Civil:

### ANEXO V

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS POR ÓRGÃO

##### 1. Secretaria de Governo

CARGO	Atribuições
(...)	(...)
<b>Chefe da Central de Ordem Pública e Defesa Civil</b>	Formular propostas para a promoção e desenvolvimento das políticas de ordem pública e de defesa civil do Município; negociar acordos, convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas a área; elaborar, em conjunto com outros órgãos municipais os mapas e estatísticas de ocorrências de eventos ligados à ordem pública e defesa civil do Município; elaborar e executar o plano de ordem pública e de defesa civil do Município; desenvolver estudos e pesquisas tendo em vista a redução dos índices de criminalidade do Município; analisar e propor políticas de prevenção a desastres e calamidades públicas no Município,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 131 de 133

	<p>bem como executar ações para minimizar seus efeitos, quando inevitáveis; analisar e propor políticas de atração de investimentos e socialização da segurança no Município; promover o estímulo à participação social nas políticas de ordem pública e de defesa civil; promover a difusão dos hábitos de voluntariado junto à população para atuação em situações de emergência; promover e coordenar a realização de capacitação e treinamento dos agentes envolvidos nas políticas de ordem pública e de defesa civil. adotar todas as medidas atinentes à organização de defesa civil do Município, segundo diretrizes estabelecidas na legislação em vigor; supervisionar toda a atividade de defesa civil no Município; apresentar recomendações ou sugestões específicas ou prioritárias aos órgãos da Administração Municipal, com o objetivo de prevenir, evitar ou sanar qualquer tipo de situação adversa ou anormal previsível; convocar os integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, periodicamente ou sempre que se fizer necessário; solicitar aos órgãos da Prefeitura, quando necessário, servidores para auxiliarem nas tarefas executivas que lhe são afetas, sem prejuízo dos seus respectivos vencimentos e vantagens; emitir comunicados à população de alerta, sobreaviso ou de prontidão, de acordo com a situação; utilizar-se dos meios de divulgação para informar e orientar a população, a fim de evitar aflição ou pânico; utilizar voluntários devidamente credenciados; coordenar a atuação de órgãos e pessoas em operação, para melhor controle da situação; manter um sistema permanente destinado ao trato dos encargos de Defesa Civil no Município, para proteção à população e seus bens em casos de calamidade pública; integrar esforços de maneira a obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes e um atendimento adequado às situações provocadas por eventos de emergência ou de calamidade pública; desempenhar outras atividades afins.</p>
--	--

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 132 de 133

### Lei nº 5.047, de 18 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.717.557,26 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA: Faça saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.047/2025:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.717.557,26 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), assim distribuídos:

**§ 1º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00.04123.0016-2002 - 33909300 - F5 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.682,48
--	-----------

**I -** O valor do crédito especial contido no § 1º deste artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 30.682,48 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F5 - MATERIAL DE CONSUMO	118.555,48
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F5 - OUTROS SERVIÇOS PJ	200.000,00
02.08.04-08243.009-2003 - 44905200 - F5 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	187.645,70

**I -** O valor do crédito especial contido no § 2º deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 506.201,18 (quinhentos e seis mil, duzentos e um reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 3º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F2 - MATERIAL DE CONSUMO	65.780,61
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	120.000,00

**I -** O valor do crédito especial contido no § 3º deste artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 185.780,61 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 4º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F2 - MATERIAL DE CONSUMO	241.309,41
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00

**I -** O valor do crédito especial contido no § 4º deste

artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 841.309,41 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 5º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33504300 - F2 - Subvenção Social - Lar São Vicente de Paula	92.150,14
02.08.04-08243.009-2002 - 33504300 - F2 - Subvenção Social - Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	61.433,44

**I -** O valor do crédito especial contido no § 5º deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 153.583,58 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.766, de 25 de agosto 2021, que aprovou o PPA para o quadriênio 2022/2025, e na Lei nº 4.959, de 1º de outubro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, bem como modificações ulteriores.

**Art. 3º.** Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audep.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**

### Decretos

### Decreto nº 5.936, de 18 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.717.557,26 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSETE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2249

Página 133 de 133

### **MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.969, de 30 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025, a Lei nº 5.047, de 18 de setembro de 2025, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.717.557,26 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), assim distribuídos:

**§ 1º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00.04123.0016-2002 - 33909300 - F5 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.682,48
--	-----------

**I** - O valor do crédito especial contido no § 1º deste artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 30.682,48 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F5 - MATERIAL DE CONSUMO	118.555,48
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F5 - OUTROS SERVIÇOS PJ	200.000,00
02.08.04-08243.009-2003 - 44905200 - F5 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	187.645,70

**I** - O valor do crédito especial contido no § 2º deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 506.201,18 (quinhentos e seis mil, duzentos e um reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 3º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F2 - MATERIAL DE CONSUMO	65.780,61
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	120.000,00

**I** - O valor do crédito especial contido no § 3º deste artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 185.780,61 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um**

**centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 4º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33903000 - F2 - MATERIAL DE CONSUMO	241.309,41
02.08.04-08243.009-2002 - 33903900 - F2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00

**I** - O valor do crédito especial contido no § 4º deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 841.309,41 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 5º.** Reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.04-08243.009-2002 - 33504300 - F2 - Subvenção Social - Lar São Vicente de Paula	92.150,14
02.08.04-08243.009-2002 - 33504300 - F2 - Subvenção Social - Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	61.433,44

**I** - O valor do crédito especial contido no § 5º deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 153.583,58 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.766, de 25 de agosto 2021, que aprovou o PPA para o quadriênio 2022/2025, e na Lei nº 4.959, de 1º de outubro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, bem como modificações ulteriores.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**

**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**